



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====

Gestão 2025/2028

**DECRETO Nº 065/2025**

04/06/2025

## **SUMULA: CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria GM/MMULHERES nº 132/2024 do Ministério das Mulheres, a Deliberação nº 01/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e a importância da participação social na construção de políticas públicas para as mulheres,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Laranjeiras do Sul**, a ser realizada no dia **27 de junho de 2025**, das **13h às 17h**, no **CINE TEATRO IGUASSU**, sob coordenação da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com apoio do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**.

**Parágrafo único.** Fica instituída a **Comissão Organizadora** da Conferência, composta por representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família**: Danielle Teles Gomes Mendes, Renata Blonski; Ana Paula dos Santos Andrade; Adriel José dos Santos Vieira; Nilson Bronholo e Jeci de Paula.

**Art. 2º.** A Conferência terá como tema central: "**As mulheres, os territórios e as cidades**", e será orientada pelos seguintes eixos temáticos:

I – Eixo 1: Democracia, Participação e Governança das Mulheres na política e nos espaços de poder, com foco na ampliação da participação feminina em processos decisórios e na garantia de direitos políticos;

II – Eixo 2: Trabalho, Equidade Salarial e Autonomia Econômica, com ênfase na eliminação das disparidades salariais e no fortalecimento da autonomia financeira das mulheres;

III – Eixo 3: Territórios Livres de Violência e Qualificação das Redes de Atenção à Mulher, com o objetivo de construir espaços livres de violência e aprimorar as políticas de proteção e acolhimento às mulheres em situação de violência, promovendo sua autonomia e liberdade.

IV – Eixo 4: Direito ao Território e Sustentabilidade, com foco na promoção da igualdade no acesso e uso dos territórios, incluindo a preservação ambiental e a justiça socioambiental;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### =====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

V – Eixo 5: Educação Não Sexista e Cultura para Igualdade, que promove uma educação inclusiva, livre de estereótipos de gênero, e a construção de uma cultura de igualdade entre homens e mulheres;

VI – Eixo 6: Saúde Integral e Bem-Estar da Mulher, assegurando o acesso universal e integral a cuidados de saúde, com ênfase na saúde mental e no bem-estar geral das mulheres.

**Art. 3º.** O Regimento Interno da Conferência será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora.

**Art. 4º.** A Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025.

**JAISON RODRIGO MENDES**

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4649 – de 06/06/2025